



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2013

Ano II Edição nº 100/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

	EXTINTOR PQS 4 KG					
5	RECARGA EXTINTOR PQS 6 KG		UND	2,00	43,0000	86,00
6	RECARGA EXTINTOR PQS 8 KG		UND	1,00	45,0000	45,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG		UND	1,00	70,0000	70,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.308,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de setembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 19/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EXTINTORES S.M. BIANCHI LTDA M.E.

CNPJ Nº: 73.404.683/0001-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Valor Global: R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 61 dias (dois meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 24 de setembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 19/2013**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EXTINTORES S.M. BIANCHI LTDA M.E.

CNPJ/CPF: 73.404.683/0001-16

Endereço: AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 649, Apucarana- PR-

CEP: 86800-520

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS		UND	11,00	38,0000	418,00
2	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		UND	7,00	85,0000	595,00
3	RECARGA EXTINTOR PQS 1 KG UNIVERSAL		UND	2,00	15,0000	30,00
4	RECARGA		UND	28,00	38,0000	1.064,00

Termo de Ratificação de Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

CONTRATADO: EXTINTORES S.M. BIANCHI LTDA M.E., CNPJ: 73.404.683/0001-16, sito à Av. Governador Roberto da Silveira, 649- Centro - Apucarana, Estado do Paraná.

- O preço contratado para a locação, sem reajuste é de R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais)

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº 019/2013**, em conformidade como o processo administrativo nº 184/2013.

Faxinal, 23 de setembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 867/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 30/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ADRIANO CASAGRANDE

CNPJ Nº: 729.646.269-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DO BATALHÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 24 de setembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2013

Ano II Edição nº 100/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termos Aditivos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2012 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SCHELLER E SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA SCHELLER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.111.967/0001-76, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à AV. EUGENIO BASTIANI, 756, CEP 86840-000, portadora do CNPJ nº 02.111.967/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VIRGINIA FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 773/2012– Pregão Presencial nº 041/2012, conforme disposto no art. 65, II, da Lei 8666./93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original que encerraria aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (05/09/2013), passando a encerrar-se aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (04/09/2014).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 773/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (04/09/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA SCHELLER E SILVA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2012 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SCHELLER E SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA SCHELLER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.111.967/0001-76, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, sito à AV. EUGENIO BASTIANI, 756, CEP 86840-000, portadora do CNPJ nº 02.111.967/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VIRGINIA FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliada na cidade de Faxinal-PR, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 773/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITAR em aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 773/2012 – Pregão Presencial 041/2012, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original fica aditado em aproximadamente 22% (vinte e dois por cento), ou seja, R\$ 6568,10 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:”

LOTE: 1

Ite m	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unif.	Valor Total	Marca/Esp ec.
1	CARTUCHO DE TINTA HP 21 COMPATÍVEL NOVO	unidade	2,00	35,000	70,00	ECOLÓGIC
2	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COMPATÍVEL NOVO	Unidade	2,00	40,000	80,00	ECOLÓGIC
3	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO COMPATÍVEL NOVO	Unidade	2,00	35,000	70,00	ECOLÓGIC
4	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDA COMPATÍVEL NOVO	Unidade	2,00	45,000	90,00	ECOLÓGIC
5	CARTUCHO DE TINTA HP 6615 REMAN. COM 40 ML	Unidade	1,00	30,000	30,00	ECOLÓGIC
6	CARTUCHO DE TINTA HP 6625 COMPATÍVEL NOVO	Unidade	1,00	50,000	50,00	ECOLÓGIC
11	TONNER SAMSUNG 5530 REMANUFATURA DO	unidade	1,00	70,000	70,00	ECOLÓGIC
12	TONNER HP LASER - 2612A REMANUFATURA DO	unidade	7,00	60,000	420,00	ECOLÓGIC
13	TONNER LASER CB 436X COMPATÍVEL NOVO	unidade	3,00	60,000	180,00	ECOLÓGIC
14	TONNER LASER CB 435X COMPATÍVEL NOVO	Unidade	1,00	50,000	50,00	ECOLÓGIC
15	TONNER LASER HP CB 285X COMPATÍVEL	unidade	6,00	55,000	330,00	ECOLÓGIC

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2013

Ano II Edição nº 100/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16	NOVO TONNER HP LASER 5949 REMANUFATURA DO	unidade	1,00	65,000	65,00	SCHELLER
17	TONNER A1 1000 REMANUFATURA DO	unidade	1,00	65,000	65,00	SCHELLER
18	TONNER SAMSUNG 4623 REMANUFATURA DO	unidade	1,00	65,000	65,00	SCHELLER
19	CDR - VIRGEM	unidade	25,00	0,750	18,75	MULTILAS ER
20	DVDR - VIRGEM	unidade	12,00	1,000	12,00	MULTILAS ER
22	NOTA DE PRODUTOR RURAL - COM 500 JOGOS	CX	5,00	280,00 0	1400,0 0	IMPREFOR M
23	AGENDA 2013	UND	2,00	12,000	24,00	FRAMA
24	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 03	UND	2,00	3,000	6,00	RODEX
25	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	37,00	1,800	66,60	FRAMA
26	ARQUIVO MORTO POLIIONDA	UND	25,00	4,200	105,00	POLIBRÁS
27	BPRRACHA BRANCA Nº 40	UND	1,00	8,000	8,00	ZAP
28	BOBINA P/ FAX Rf. 30m	rolo	7,00	6,000	42,00	ALOFORM
29	BOBINA DE MAQ. DE CALCULAR	ROLO	10,00	0,800	8,00	PROPEL
30	CADERNO BROCURA 48 FLS	UND	50,00	0,900	45,00	CREDEAL
31	CADERNO ESPIRAL 48 FLS	UND	50,00	1,000	50,00	CREDEAL
32	CADERNO CALIGRAFIA 48 FLS	UND	50,00	0,900	45,00	CREDEAL
33	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	UND	50,00	0,900	45,00	CREDEAL
34	CADERNO GRANDE 10 MAT.	UND	10,00	5,000	50,00	CREDEAL
35	CALCULADORA GRANDE	UND	2,00	10,000	20,00	SHENG
36	CALCULADORA MÉDIA	UND	2,00	7,000	14,00	SHENG
37	CANETA ESFÉRIA DIVERSAS CORES	CX	5,00	26,000	130,00	BIC
38	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	12,00	1,500	18,00	CIS
39	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	UND	100,0 0	0,400	40,00	SÃO MIGUEL
42	CLIPS 3/0 CX 500 gr	CX	3,00	8,000	24,00	BRW
43	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 gr	UND	15,00	1,000	15,00	MAXI
44	COLA BASTÃO FRASCO 8 gr	FRS	12,00	1,000	12,00	CIS
45	ENVELOPE TAMANHO OF.	UND	50,00	0,300	15,00	SCRITY
46	ENVELOPE TAMANHO A4	UND	50,00	0,300	15,00	SCRITY
47	ENVELOPE MÉDIO	UND	50,00	0,150	7,50	SCRITY
48	ESPIRAL VÁRIAS MEDIDAS	PCTE	3,00	12,000	36,00	USA
49	FITA CREPE	ROLO	10,00	2,500	25,00	ADELBRÁ S
50	FITA ADESIVA LARGA	ROLO	10,00	2,500	25,00	ADELBRÁ S
51	FITA DUREX GRANDE	ROLO	7,00	1,000	7,00	ADELBRÁ S
52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	3,00	3,500	10,50	CIS

53	GRAMPO TRILHO METAL	CX	2,00	8,000	16,00	BACCHI
54	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	PCTE	2,00	8,000	16,00	DELHO
55	LAPIS PRETO Nº 02	CX	2,00	30,000	60,00	CIS
56	LIVRO PONTO 160 FLS.	UND	3,00	12,500	37,50	S. DOMINGO S
57	LIVRO ATA 100 FLS.	UND	6,00	8,000	48,00	DAC
58	LIVRO ATA 200 FLS.	UND	6,00	17,000	102,00	DAC
59	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES	ROLO	50,00	0,500	25,00	VMP
60	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	UND	50,00	0,400	20,00	VMP
61	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UND	50,00	0,750	37,50	VMP
62	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	12,00	120,00 0	1440,0 0	COPIMAX
63	PAPEL SULFITE OF. 9 CX C/ 10 RESMAS	CX	1,00	125,00 0	125,00	COPIMAX
64	PASTAS A/Z LONBO LARGO	UND	25,00	7,000	175,00	FRAMA
65	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS	UND	6,00	12,000	72,00	FRAMA
66	PASTA PLÁSTICA COM 3 A 4 cm	UND	37,00	3,000	111,00	ACP
67	PASTA SUSPENSÃO	UND	50,00	1,600	80,00	FRAMA
68	PINCEL ATÔMICO	UND	12,00	1,800	21,60	CIS
69	PLÁSTICO PARA PASTA TAMANHO OF 9	UND	75,00	0,150	11,25	ACP
70	PRANCHETAS DE MADEIRA	UND	5,00	2,500	12,50	SOUZA
71	PRANCHETAS ACRÍLICAS	UND	2,00	7,000	14,00	WALLEU
72	PLACAS DE E.V.A	UND	37,00	1,900	70,30	DUB FLEX
73	RÉGUA ESCOLAR 30 CM	UND	25,00	0,300	7,50	WALLEU
74	TESOURA GRANDE	UND	7,00	10,000	70,00	CIS
75	TESOURA ESCOLAR	UND	12,00	1,300	15,60	CIS
76	TINTA PARA CARIMBO	FRS	2,00	3,000	6,00	GRAMP LINE
				TOTA L:	6568,1 0	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 6568,10 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), o valor contratual que era de R\$ de 29.927,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais), passa a ser de R\$ 36495,10 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) o valor global do contrato descrita na cláusula segunda do contrato nº. 773/2012.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 773/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (04/09/2013).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 24 de setembro de 2013

Ano II Edição nº 100/2013

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA SCHELLER E SILVA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.